

APÓLICE DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

CONDIÇÕES ESPECIAIS COVID 19



RNAV
T 4458



Email
info@gbntravel.com



Telefone
(+351) 220 045 462



Morada
Av. Boavista, 1679, 6.9, 4100-132, Porto



GBNTRAVEL
GLOBAL BOOKING NETWORK

Índice

CAPÍTULO I – CONDIÇÕES ESPECIAIS	3
Artigo 01º – Definições	3
Artigo 02º – Garantia adicional à cobertura de assistência a pessoas	3
Artigo 03º – Garantia adicional à cobertura de gastos de cancelamento ou de interrupção da viagem	3
 CAPÍTULO II – COBERTURAS.....	 4
Tipos de Coberturas	4

Em caso de Sinistro, marque do estrangeiro +351 213 216 844



Morada

Av. Boavista, 1679, 6.º, 4100-132, Porto



Email

info@gbntravel.com



Telefone

(+351) 220 045 462



RNAV

4458

CAPÍTULO I

CONDIÇÕES ESPECIAIS

ARTIGO 1º

DEFINIÇÕES

DOENÇA COVID-19: Alteração do estado de saúde provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2, desde que devidamente comprovada através da realização de um teste laboratorial com resultado positivo.

ARTIGO 2º

GARANTIA ADICIONAL À COBERTURA DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS

1- Não obstante o previsto nas alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 4º das Condições Gerais da apólice, a exclusão relativa a Pandemias não é aplicável aos danos originados pela Pandemia COVID-19 a efeitos das garantias previstas no artigo 5º das Condições Gerais da apólice.

2- Para efeitos das garantias de assistência sanitária por doença ou acidente das pessoas seguras deslocadas em Portugal e assistência sanitária por doença ou acidente das pessoas seguras deslocadas no estrangeiro previstas respetivamente nos números 3 e 4 do artigo 5 das Condições Gerais da apólice, a MAPFRE ASISTENCIA alarga o âmbito de aplicabilidade do seguro de viagem contratado às despesas relacionadas com testes para despiste da Doença COVID-19, exclusivamente quando prescritos por médicos no destino. Não se encontram cobertos eventuais custos com testes à COVID-19 que sejam exigidos pelas autoridades de controlo fronteiriço locais, com objetivo de a pessoa segura poder aceder ao destino.

ARTIGO 3º

GARANTIA ADICIONAL À COBERTURA DE GASTOS DE CANCELAMENTO OU DE INTERRUPTÃO DA VIAGEM

1- Não obstante o previsto nas alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 4º das Condições Gerais da apólice, e na alínea b) do artigo 11º das mesmas, a exclusão relativa a Pandemias não é aplicável aos danos originados pela Pandemia COVID-19 a efeitos das garantias previstas no artigo 10º das Condições Gerais da apólice.

2- Para efeitos da garantia de Gastos de Cancelamento da Viagem, considera-se elegível como Doença Grave a Doença de COVID-19 sempre que exista um teste positivo realizado nos 60 dias anteriores à viagem e que a doença impeça viajar.

3- Para efeitos das garantias de Gastos de Cancelamento da viagem e de Gastos de Interrupção de viagem, considera-se causa coberta a recusa à pessoa segura do usufruto dos serviços contratados por apresentar sintomas de doença contagiosa e exclusivamente no caso da COVID-19, sempre que se venha a verificar um teste positivo nos 3 dias subsequentes.

4- Para efeitos da garantia de Interrupção da Viagem considera-se elegível como Doença Grave a Doença COVID-19 sempre que exista um teste positivo realizado no decorrer da viagem e que a doença impeça a continuação da viagem.

CAPÍTULO II

COBERTURAS

Proteja os seus Clientes em caso de contágio por Covid 19, garantindo o **reembolso dos gastos de cancelamento e interrupção** e a assistência médica durante a viagem.

- **Gastos de cancelamento de viagem até 3.000€**
- **Gastos de interrupção de viagem até 3.000€**
- **Gastos médicos até 30.000€**
- **Repatriamento sem limite**
- **Prolongamento de estadia do Segurado por doença com um limite máximo de:**
 - **PREMIUM – 175 EUR/Dia**
 - **DELUXE – 125 EUR/Dia**
 - **GENERIC – 100 EUR/Dia**

(Máx. de 10 dias)
- **Estadia de uma pessoa acompanhante do Segurado, com um Limite máximo de:**
 - **PREMIUM – 175 EUR/Dia**
 - **DELUXE – 125 EUR/Dia**
 - **GENERIC – 100 EUR/Dia**

(Máx. de 10 dias)

Esta Apólice abrange o clausulado respeitante ao Contrato de Seguro Complementar de Assistência em Viagem denominado Condições Gerais (TRAVELPROTECT), contendo disposições do Seguro Facultativo.



Morada

Av. Boavista, 1679, 6.º, 4100-132, Porto



Email

info@gbntravel.com



Telefone

(+351) 220 045 462



RNAV

4458

